TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 10761ª SESSÃO, EM 28 DE JULHO DE 2020

SESSÃO ADMINISTRATIVA

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte, reuniu-se às dezessete horas e quarenta e cinco minutos em sessão administrativa, por meio de videoconferência, de acordo com a Resolução TRE/SP nº 489/2020, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Nuevo Campos. Compareceram os Senhores Juízes, Desembargadores Paulo Galizia e Nelton dos Santos, os Doutores Manuel Marcelino, Marcelo Vieira de Campos, convocado, Mauricio Fiorito e Afonso Celso da Silva, e os Doutores Sérgio Monteiro Medeiros, Procurador Regional Eleitoral, e Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

JULGAMENTO DE PROCESSO ELETRÔNICO

CONSULTA Nº 0600338-92.2020.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

CONSULENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA - MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA.

A seguir, o Tribunal referendou, à unanimidade, a decisão do Senhor Desembargador Presidente de 14 de julho de 2020, no sentido de designar para as funções de Juízes Auxiliares da Propaganda Eleitoral, junto à 2ª Zona Eleitoral de São Paulo, nas eleições de 2020, os Doutores Renato de Abreu Perine e Guilherme Silva e Souza, titulares, respectivamente, dos R. Juízos da 320ª Zona Eleitoral - Jabaquara e da 280ª Zona Eleitoral - Capela do Socorro, acolhendo indicação encaminhada à Corte pelo MM. Juiz da 2ª Zona Eleitoral - Perdizes, Doutor Emílio Migliano Neto, através do Ofício nº 200. Na sequência, o Tribunal aprovou, à unanimidade, nos termos do artigo 30, III, do Código Eleitoral, o afastamento dos referidos Juízes Auxiliares da Propaganda designados, bem como do MM. Juiz titular da 1ª Zona Eleitoral - Bela Vista, Dr. Marco Antônio Martin Vargas, e do MM. Juiz titular da 2ª Zona Eleitoral - Perdizes, Dr. Emílio Migliano Neto, de suas funções na Justiça Comum, a partir de 1º de agosto de 2020 até 19 de dezembro de 2020, determinando expedição de ofício ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 28 de julho de 2020.

DESEMBARGADOR NUEVO CAMPOS

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SCHEIFER**, **SECRETÁRIO**, em 29/07/2020, às 15:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR**, **PRESIDENTE**, em 30/07/2020, às 21:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2024005** e o código CRC **8575C514**.